



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1419 DE 7 DE setembro DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, a Campanha de Divulgação do Livro, com sede à rua Joaquim Lopes de Macêdo nº 38, sala 11, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 7 de setembro de 1968.

setembro

M. P. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
PREFEITO